

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 153/ 2017

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA EMPAER-MT

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo Artigo 15, do Estatuto da Empresa,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Constituir uma "Comissão Permanente de Licitação" da EMPAER-MT, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- Dandra Renata Souza Lima
- Assessora Especial I - Presidente

- Sebastião de Campos Filho
- Téc. Nível Superior - Membro

- Aylson José Vial
- Téc.Nível Superior - Membro

Suplentes dos Membros:
Norival Tiago Cabral
- Copef - Suplente

Adriano Pauli
- Geacon - Suplente

ARTIGO 2º - Esta portaria tem a duração de 01 (um) ano, a partir de 17.11.2017.

ARTIGO 3º - Atribuir à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica, da EMPAER-MT, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

ARTIGO 4º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, retroagindo ao dia 17.11.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2017.

Layr Mota da Silva

Diretor Presidente/EMPAER-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 90e936c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar